

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2021.
(Publicada no DOE de 31/07/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2020.0005141-70, e deliberação registrada na ATA nº 25, de 28 de Julho de 2021, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), conforme Tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 7,10
Viagens Intermunicipais	R\$ 2,90
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,20

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado